

PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 023/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, CASADO, portador do RG nº 1.659.658, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 22/08/2019, inscrito no CPF 280.852.721-72, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL, com proventos no valor de R\$ 3.792,90 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 23 do processo de aposentadoria nº 2020.04.10280P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 03 de julho de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.819.981-00
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020